

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº **XXX**, de 30 de agosto de 2018.

*Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, quanto à solicitação da Fundação Renova para prorrogação de prazo de reparação de infraestruturas, no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 82 a 88 do TTAC.

Considerando a solicitação de dilação de prazos para a reparação de algumas infraestruturas feita pela Fundação Renova, por meio do Ofício SEQ 9767/2018/GJU.

Considerando a análise, item a item, feita pela Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas, explicitada pela Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar** os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, quanto à solicitação da Fundação Renova para prorrogação de prazo de reparação de infraestruturas, no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.

**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO